



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2019/2020

| |
|---|
| Designação Psicologia do Ambiente |
| Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) José Manuel da Palma Oliveira |
| Creditação (ECTS) 6 ECTS |
| Funcionamento 4 horas de aulas teórica-práticas |
| Objectivos A Psicologia do Ambiente é uma disciplina que pretende aplicar as teorias da Psicologia Social e Cognitiva à compreensão da interação Ser Humano – Ambiente. A capacidade de identificar e aplicar este nível específico de explicação é o objetivo fundamental desta unidade curricular. |
| Competências a desenvolver Esta unidade pretende capacitar o aluno para aplicar a psicologia segundo regras de aplicação claras desenvolvendo uma metodologia de aplicação que será utilizada sistematicamente pelos alunos tanto nas aulas práticas como nos trabalhos de investigação. As áreas de aplicação serão aquelas mais comumente consideradas como do âmbito da Psicologia Ambiental |
| Pré-Requisitos (Precedências) * Psicologia Social |
| 1- Um modelo de Aplicação da Psicologia (Social) em problemas diversos: PATH 2- Teorias Fundamentais da Psicologia do Ambiente e a sua relação com as Teorias da Psicologia e da Cognição Social: a) Stress Ambiental b) Perceção de risco c) Identidade Social e Local 3- Principais áreas de aplicação: a) Design para a promoção da saúde e bem-estar: O ambiente urbano e o design de espaços como determinante do comportamento; Fatores arquitetónicos e naturais com influência no bem-estar; b) Comportamento humano e problemas ambientais: O esgotamento de recursos como dilema social; Atitudes e comportamentos ambientais; Promoção de comportamentos amigáveis para com o ambiente c) Risco e segurança |
| Bibliografia Bernardo, F. & Palma-Oliveira, J. M. (2016) Urban neighbourhoods and intergroup relations: The importance of place identity Journal of Environmental Psychology 45 (2016) 239 - 251 |



| |
|---|
| <p>Buunk, A., Van Vugt, M. (2007) <i>Applying social psychology: from problems to solutions</i>. Sage.</p> <p>Bernardo, F. & Palma-Oliveira, J. (2016): Identification with the neighborhood: Discrimination and neighborhood size, <i>Self and Identity</i>, DOI: 10.1080/15298868.2016.1178665</p> <p>Palma-Oliveira, J., Trump, B., Wood, M., Linkov, I. (2018). Community-Driven Hypothesis Testing: A solution for the Tragedy of the Anticommons. <i>Risk Analysis</i>, Vol. 38, 620-645. DOI: 10.1111/risa.12860.</p> <p>Palma-Oliveira, J., Gaspar, R., Mendes, J. (2017). Riscos: da comunicação da resposta à resposta da comunicação. <i>Riscos e Alimentos, ASAE</i>, 14, 7-20.</p> <p>http://www.asae.gov.pt/pagina.aspx?f=1&js=0&codigono=6656AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA&aberto=0</p> |
| <p>Métodos de ensino</p> <p>As aulas serão centradas na apresentação de casos práticos que permitirão analisar ao pormenor os níveis teóricos de explicação da Psicologia Ambiental.</p> |
| <p>Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)</p> <p>Regime geral</p> |
| <p>Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)</p> <p>A avaliação incluirá um trabalho de grupo (5 alunos) empírico (50% da avaliação). Exame com consulta onde os alunos serão confrontados com uma/duas pergunta de relacionamento (com consulta) e aplicação de temas com limite da extensão das respostas (50% da avaliação). Os alunos serão também instados a participarem como sujeitos experimentais e em trabalhos de investigação.</p> |
| <p>Regras relativas à melhoria de nota</p> <p>Os alunos podem realizar novos trabalhos de grupo ou participar noutros exames com consulta</p> |
| <p>Exigências relativas à assiduidade *</p> <p>Os alunos terão que participar em 2/3 das aulas</p> |
| <p>Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *</p> |
| <p>Língua de ensino</p> <p>Português</p> |
| <p>Infrações disciplinares e sanções decorrentes</p> <p>De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;d) Apresentar como seu o trabalho de outro;e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico. <p>As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão</p> |



traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar